

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 3075/72

INDICAÇÃO CEE N° 84/74

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara
ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual n° 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n° 3075/72, em nome de Antônio Machado Fonseca Neto que trata de realização da defesa de tese de doutoramento em Educação junto ao Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento de defesa do tese, e nos termos de Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Profa. Dra. Amélia Americano Franco Domingues de Castro
2. Prof. Dr. Paschoal Ernesto Américo Senise
3. Prof. Dr. Ernesto Giesbrecht
4. Prof. Dr. Oswaldo Antonio Serra
5. Profa. Dra. Myriam Krasilchick

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. Jorge Nagle
2. Prof. Dr. Eduardo Joaquim Vichy

Observação: Os demais são designados variem como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira, e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 24/janeiro/1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente